S A N E A C É U

Portaria n.º 008/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 5252/2024, 4529/2024 e 5288/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/03/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
8004036202	15/02/2023 a 14/02/2024	Delzimar Vilela de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2024 a 15/04/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088104	02/02/2023 a 01/02/2024	Elisangela Grevenhagen	Assessor Administrativo C	11/03/2024 a 25/03/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088137	02/02/2023 a 01/02/2024	Normam Roberto Henrique	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2024 a 01/04/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de março de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL